



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Av. Getúlio Vargas nº 23 - Centro / CEP: 65.608. - 140
E-mail conselho.saude.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- **Programação Anual de Saúde - 2025.**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE /2025

CAXIAS - MARANHÃO
2025

1 – Identificação

Município: Caxias – Maranhão

Prefeito Municipal: José Gentil Rosa Neto

Secretário (o) Municipal de Saúde: Angelo Augusto Assunção Costa Couto

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Avenida Getúlio Vargas, nº 23 -Centro

CEP.65.608-140 Caxias –Maranhão

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ -09.239.491/0001-00

Conselho Municipal de Saúde: Evadilson da Silva Costa (Presidente)

2- Introdução

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2025 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Caxias-MA. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e

avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A Programação Anual de Saúde de 2025 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

O resultado da PAS será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Audiências Públicas de Prestação de Contas.

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS DE SAÚDE - 2025

DIRETRIZ Nº 1 PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE (PAS) – Organização da atenção primária em saúde (APS) e da atenção especializada (AE) nas redes de atenção à saúde; garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada									
Objetivo 1.1. Fortalecer a atenção primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta Prevista 2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
01	Qualificar e monitorar o acolhimento das demandas em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades com acolhimento das demandas.				100	%	100	
02	Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.	Percentual de cobertura da Estratégia de Saúde da Família e Bucal	100	2021	Percentual	100	%	100	
03	Manter as equipes de Saúde na Hora conforme normatização ministerial	Equipes de Saúde na Hora em pleno funcionamento.	15	2021	Número	15	Número	15	
04	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	100		Percentual	100	%	100	
05	Aquisição de veículo para visita domiciliar das ESF e supervisão	Número de veículos adquiridos para visita domiciliar das ESF e supervisão.	6	2021		08	Número	2	
06	Reformar e adequar todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas reformadas e adequadas.	40	2021	Número	40	Número	40	
07	Ampliar as UBS: São Francisco, Mutirão, Volta Redonda, Castelo Branco, Baixinha, Caldeirões, Ponte e Vila Arias.	UBS `s ampliadas	0	2021	Número	08	Número	08	
08	Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS	Número de UBS com testes rápido			Número	40	Número	40	
09	Atualizar a carteira de serviços da APS seguindo as normas ministeriais.	Carteira de serviços da APS atualizada.	0	2021	Número	4	Número	01	

10	Construir mais 4 Unidades Básicas de Saúde, em regiões estratégicas e mais populosas: Centro, Ponte, Volta Redonda, e, Mutirão.	UBS's construídas.	04		Número	100	%	100
11	Ofertar anualmente pelo menos 02 (duas) capacitações de Educação em Saúde voltada para as equipes da AB;	Equipes da AB capacitadas.			Número	64	Número	64
12	Fortalecer o Programa de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias.	Ampliação ao Programa Saúde com Agente.	0	2025	Número	1	Número	1

OBJETIVO 1.2. – GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
13	Ampliar em 5% a oferta de consultas na Atenção Especializada	Percentual acrescido de consultas na atenção especializadas	279.809	2022	Percentual	5	%	5
14	Ofertar anualmente pelo menos 02 (duas) capacitações de Educação em Saúde voltada para da Atenção Especializada.	Número absoluto de capacitações ofertadas a AE.			Número	8	Número	02
15	Controlar e avaliar 100% dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	Proporção de serviços complementares de média e alta complexidade acompanhados e avaliados.			Proporção	100	Proporção	100

DIRETRIZ Nº 2 APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA), DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

Objetivo 2.1. FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA.

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

DIRETRIZ Nº 3 PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA “REDE ALYNE”, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO 3.1 FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
01	Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	% de investigação de óbitos infantis e fetais concluídos.	95	2021	Percentual	95	Percentual	95
02	Ampliar a investigação de óbitos materno e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	% de investigação de óbito materno de mulheres em idade fértil.	95	2021	Percentual	95	Percentual	95
03	Realizar 37.615 exames citopatológicos na população feminina alvo (25 a 64 anos).	Ampliar a quantidade de exames citopatológico realizado		2021	Percentual		%	80
04	Realizar 7.753 mamografias na população feminina idade de 50 a 69 anos.	Ampliar a quantidade de mamografias de rastreamento realizadas.		2021	Percentual		%	80

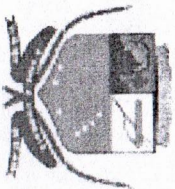
05	Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com protocolo de pré-natal da Rede Alyne.	Ampliar o percentual de teste rápido para sífilis das gestantes usuárias do SUS.			Percentual		%	100
06	Implantar 01(um) Serviço de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama -CEAMI.	Número de exames realizados	0	2021	Número	1	Número	1
07	Implantar 01(um) Serviço de Diagnóstico e Tratamento de lesões precursoras de Câncer de colo do útero.	Número de exames realizados	0	2021	Número	1	Número	1
08	Construção e implantação de 01(uma) casa de Gestante, Bebê e Puérpera (implantada pela Rede Alyne)	CGBP construída e implantada	0	2021	Número	1	Número	1
09	Construção e implantação de 01(um) Centro de Parto Normal (implantado pela rede Alyne).	Centro de Parto Normal construído e implantado.	0	2021	Número	1	Número	1

DIRETRIZ Nº 4 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

Objetivo 4.1. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
01	Ampliar 80% das ações de matriciamento em saúde mental realizadas na rede	Percentual de ações realizadas			Percentual	80	%	20

	do Trabalhador e da Trabalhadora.							
05	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas.	0	2021	Número	48	Número	12
06	Aquisição de 01 veículo para atender as demandas do CMS			2021	Número	1	Número	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA DE SAÚDE
PLANEJAMENTO



Financiamento das Ações de Saúde /2025

Nº	Ações	2025
01	Reequipamento das unidades de saúde	160.650,00
02	Expansão , adequação física e equipamentos da rede de serviços de saúde	12.760.650,00
03	Const. Ampli. Recup. E reforma de centros de refer~encia e Hospitais	3.545.250,00
04	Manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde	3.916.624,44
05	Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária	885.433,92
06	Manutenção e funcionamento da rede de serviços de saúde	155.293.121,29
07	Aquisição de medicamentos (farmácia básica)	431.864,74
08	Capacitação de recursos humanos	113.918,85
09	Vig. Epidemiológica e zoonoses	5.591.658,85
10	Manutenção e funcionamento do SAMU	6.871.351,65
11	Manutenção do programa de ACS	13.648.955,00
12	Manutenção do programa saúde da família	8.034.486,59
13	Manutenção da vigilância sanitária	857.803,53
14	Contratação de Empresa Terceirizada e OSCIP	22.338.000,00
15	Manutenção e Funcionamento dos CAPS	4.547.359,75
16	Manut. E func. do CEO	3.425.603,37
17	Manutenção e funcionamentos dos Postos de Saúde	878.898,92
18	Manut e Func dos hospitais, upa, CER e Ceami	43.474.383,30
19	Aquisição de produtos alimentícios	210.003,39
20	Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD	571.881,50
22	Manutenção da Gestão do SUS	13.114.635,41
23	Manutenção do centro de referência em saúde do trabalhador -CEREST	368.959,50
24	Manutenção da Unidade de Atendimento Oncológico	598.689,00
26	Ações de combate a Covid-19	4.890.000,00
27	Manutenção do piso salarial da enfermagem	12.147.193,00
28	Programa Saúde na Escola -PSE	1.000.000,00
	TOTAL	319.677.376,00

Angelo Augusto Assunção Couto
Secretário Municipal de Saúde

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025